

## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SIMPLIFICADO

### 1 – OBJETO:

Contratação de empresa para execução de projeto de pavimentação em blocos de concreto e drenagem pluvial da Travessa Maria Salomé Ventura, no bairro Tijuquinhas.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

Complementação do trecho não pavimentado da via, proporcionando melhoria no tráfego local e melhores condições de drenagem pluvial.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado nos projetos, memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. A seguir são apresentados resumidamente os itens que compõem o projeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				18.546,31
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	3,00	512,79	1.538,37
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	2.183,00	0,38	829,54
1.3	Engenheiro civil de obra pleno	H	120,00	134,82	16.178,40
2	TERRAPLENAGEM				6.732,59
2.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	M2	2.183,00	2,05	4.475,15
2.2	Desmonte de material de 3ª categoria (blocos de rochas ou matacões), com martelo pneumático manual - exclusiva carga e transporte	M3	16,00	141,09	2.257,44
3	DRENAGEM				148.067,45
3.1	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m <sup>3</sup> /111 hp), largura até 1,5 m, em solo de 1A categoria, em locais com alto nível de interferência	M3	802,40	9,41	7.550,58

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com cama de brita, lançamento mecanizado	M3	17,24	221,52	3.819,00
3.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento	M	397,00	260,76	103.521,72
3.4	Fornecimento/instalação de manta bidim RT-10	M2	224,38	5,98	1.341,79
3.5	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da cacamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência	M3	680,60	17,54	11.937,72
3.6	Boca de lobo simples com grelha de ferro - BLSG02	unid	6,00	1.347,24	8.083,44
3.7	Boca de lobo simples com grelha de ferro - BLSG03	unid	7,00	1.687,60	11.813,20
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				253.183,13
4.1	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte	M3	284,79	143,35	40.824,65
4.2	Transporte com caminhão basculante de 14 m, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km - brita graduada	M3XKM	2.847,90	1,77	5.040,78
4.3	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm	M2	2.183,00	69,59	151.914,97
4.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km - areia	M3XKM	1.239,90	1,77	2.194,62
4.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km - blocos	TXKM	4.191,36	1,36	5.700,25
4.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso variado)	M	953,00	48,48	46.201,44
4.7	Transporte com caminhão basculante de 10 m, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: txkm)- meio-fio	TXKM	960,60	1,36	1.306,42
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>				2.323,74
5.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	M2	0,43	643,24	273,38
5.2	Confecção de suporte metálico móvel para placa de sinalização	un	1,00	269,77	269,77
5.3	Ciação em meio fio	M2	343,08	5,19	1.780,59

#### **4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Endereço: Travessa Maria Salomé Ventura – Tijuquinhas – Biguaçu/SC

## **5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Conforme cronograma anexo à documentação de técnica.

## **6 – PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O prazo será de 120 dias para execução da obra conforme cronograma. O contrato terá duração de 150 dias para permitir a emissão de autorização de fornecimento, execução da obra, medições, pagamentos e vistorias.

## **7 – FISCAL DO CONTRATO**

Engenheiro Civil Fúlvio Henrique.

## **8 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO**

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. A declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro técnico afim de comprovar aptidão para desempenho de atividade na área do objeto licitado - Execução de Pavimentação em Blocos de Concreto e Execução de Rede de Drenagem Pluvial.

## **9 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA**

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos em seus respectivos detalhes, o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou

adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra, porém devidamente comunicados, documentados e fotografados.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o projeto. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário está anexado neste documento, e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

Por fim, antes do início dos serviços deverá ser apresentada ART de execução emitida pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.

Biguaçu, 24 de junho de 2021

---

**Flávio Botke e Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 090922-3

---

**Ederson Kremer de Souza**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão